



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação das disciplinas de *Tópicos Especiais* para oferta no Curso de Bacharelado em Letras, do CEFET/MG, no segundo semestre de 2020 do Ensino Remoto Emergencial.**

**O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar as disciplinas de Tópicos Especiais para oferta no Curso de Bacharelado em Letras do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no segundo semestre de 2020 do Ensino Remoto Emergencial.**

**§ 1º – A oferta das disciplinas está organizada por Eixo de Estudos, conforme disposto a seguir:**

**I - Eixo 1 – Estudos de Linguagem:**

a - Tópico Especial em Estudos de Linguagem: Língua Italiana I.

**II - Eixo 2 – Estudos Literários:**

a - Tópico Especial em Estudos Literários: Literatura, outras Artes e Mídias – Enfoque introdutório.

b- Tópico Especial em Estudos Literários: o conto brasileiro contemporâneo

**III - Eixo 3 – Ciências Humanas e Cultura**

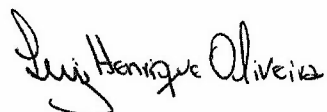
a- Tópico Especial em Ciências Humanas e Cultura: Perfil do leitor contemporâneo no Brasil.

**IV - Eixo 6 - Processo e Produção Editorial**

a- Tópico Especial em Processo e Produção Editorial: Marketing Editorial.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Luiz Henrique S. Oliveira  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras